



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.747, DE 01 DE JULHO DE 2008

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 318.800,00**, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação os lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

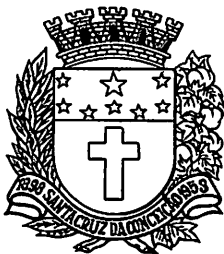

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	79.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	5.000,00
Setor Câmara Municipal	01.01.01.	01.031.0011.2.017	3.3.90.30.99	8.000,00
Setor Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	3.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	7.000,00
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.11.99	12.000,00
Setor Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.13.99	6.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	114.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	500,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	21.800,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.13.99	500,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	50.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.04.99	3.000,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	1.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	6.000,00
TOTAL				318.800,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.99	2.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Finanças	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.99	4.000,00
Câmara Municipal	01.01.01	01.031.0011.1.001	4.4.90.52.99	8.000,00
Gabinete Prefeito /Dependência.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	2.000,00
Gabinete Prefeito /Dependência	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Finanças/Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	20.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	7.000,00
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.1.009	4.4.90.52.99	3.000,00
Setor Creche	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	9.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.11.99	3.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.1.90.34.01	3.000,00
Setor Ensino Infantil-Fundeb	02.04.06	12.361.0240.2.042	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	12.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	10.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.01	60.000,00
Setor Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	35.500,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.1.90.11.99	3.000,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0285.1.018	4.4.90.52.99	10.000,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.99	100.000,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0285.1.032	4.4.90.52.99	10.000,00
Setor Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.34.01	1.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.1.036	4.4.90.51.99	5.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.13.99	2.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.36.99	1.800,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	500,00
TOTAL				318.800,00